



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia	77 3456-2097	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO, COMPLETO PARA A ENTIDADE MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PÁGINA WEB A SER UTILIZADA COMO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, BEM COMO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ENVIO DE ARQUIVOS PARA A PUBLICAÇÃO NO REFERIDO DIÁRIO OFICIAL, PARA USUÁRIOS E REMESSAS ILIMITADAS, INCLUINDO A DIAGRAMAÇÃO DAS EDIÇÕES E PUBLICAÇÃO CONTENDO ASSINATURA DIGITAL DO PRESTADOR COM CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL EM SERVIDOR COM SEGURANÇA SSL E CARIMBO DO TEMPO. HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI NA INTERNET CONTENDO TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11) E LEI DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL (LC 131/09), ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE E-MAIL CORPORATIVO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA MENSAL DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO, COMPLETO PARA A ENTIDADE MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PÁGINA WEB A SER UTILIZADA COMO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, BEM COMO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ENVIO DE ARQUIVOS PARA A PUBLICAÇÃO NO REFERIDO DIÁRIO OFICIAL, PARA USUÁRIOS E REMESSAS ILIMITADAS, INCLUINDO A DIAGRAMAÇÃO DAS EDIÇÕES E PUBLICAÇÃO CONTENDO ASSINATURA DIGITAL DO PRESTADOR COM CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL EM SERVIDOR COM SEGURANÇA SSL E CARIMBO DO TEMPO. HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI NA INTERNET CONTENDO TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11) E LEI DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL (LC 131/09), ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE E-MAIL CORPORATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo Administrativo Nº 005/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando contratação de empresa visando a prestação de serviços de licença mensal de software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, sistema web de patrimônio, completo para a entidade municipal durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, no Valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024** para os devidos fins de direito, DECLARANDO dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços fornecimento de página web a ser utilizada como diário oficial próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos para a publicação no referido diário oficial, para usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo assinatura digital do prestador com certificado digital padrão icp-brasil em servidor com segurança ssl e carimbo do tempo. Hospedagem, atualização do Portal Oficial da Câmara Municipal de Urandi na internet contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/11) e Lei da Transparência Municipal (LC 131/09), além de disponibilização de endereço de e-mail corporativo, a ser fornecido pela empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, Município de Guanambi/BA, Cep: 46.430-000, representada pelo seu sócio o Srº. Ronni Donato Araújo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº07. 983.603-80 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15, no Valor anual de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR

– **Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA**–

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA-CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 08.605.913/0001- 43, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, representada pelo seu sócio o **Srº CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 08.277.382-34, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. 975.896.675-87, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº. 372, Bairro Maravilha II, Município de Bom Jesus da Lapa, CEP: 47600-000.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de licença mensal desoftware de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, sistema web de patrimônio, completo para a entidade municipal durante o exercício de 2024.

DOTAÇÃO:

Poder: 01 – Poder Legislativo

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46430-000, representada pelo seu sócio o Srº. Ronni Donato Araújo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 07.983.603-80 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços fornecimento de página web a ser utilizada como diário oficial próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos para a publicação no referido diário oficial, para usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo assinatura digital do prestador com certificado digital padrão icp-brasil em servidor com segurança ssl e carimbo do tempo. Hospedagem, atualização do Portal Oficial da Câmara Municipal de Urandi na internet contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso a Informação





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

(Lei nº 12.527/11) e Lei da Transparência Municipal (LC 131/09), além de disponibilização de endereço de e-mail corporativo

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 – Câmara de Vereadores

PROJETO ATIVIDADE: 2004 – Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR

– Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA–

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F5D9-8501-6C24-5F10-EBCB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5D9-8501-6C24-5F10-EBCB



Hash do Documento

fc985d2e13eaa12a1970de2f6398c979213f30a2118594165a942b3e5f8b591

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2024 12:08 UTC-03:00